

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

Edição: Gil Leonardi/Imprensa MG.

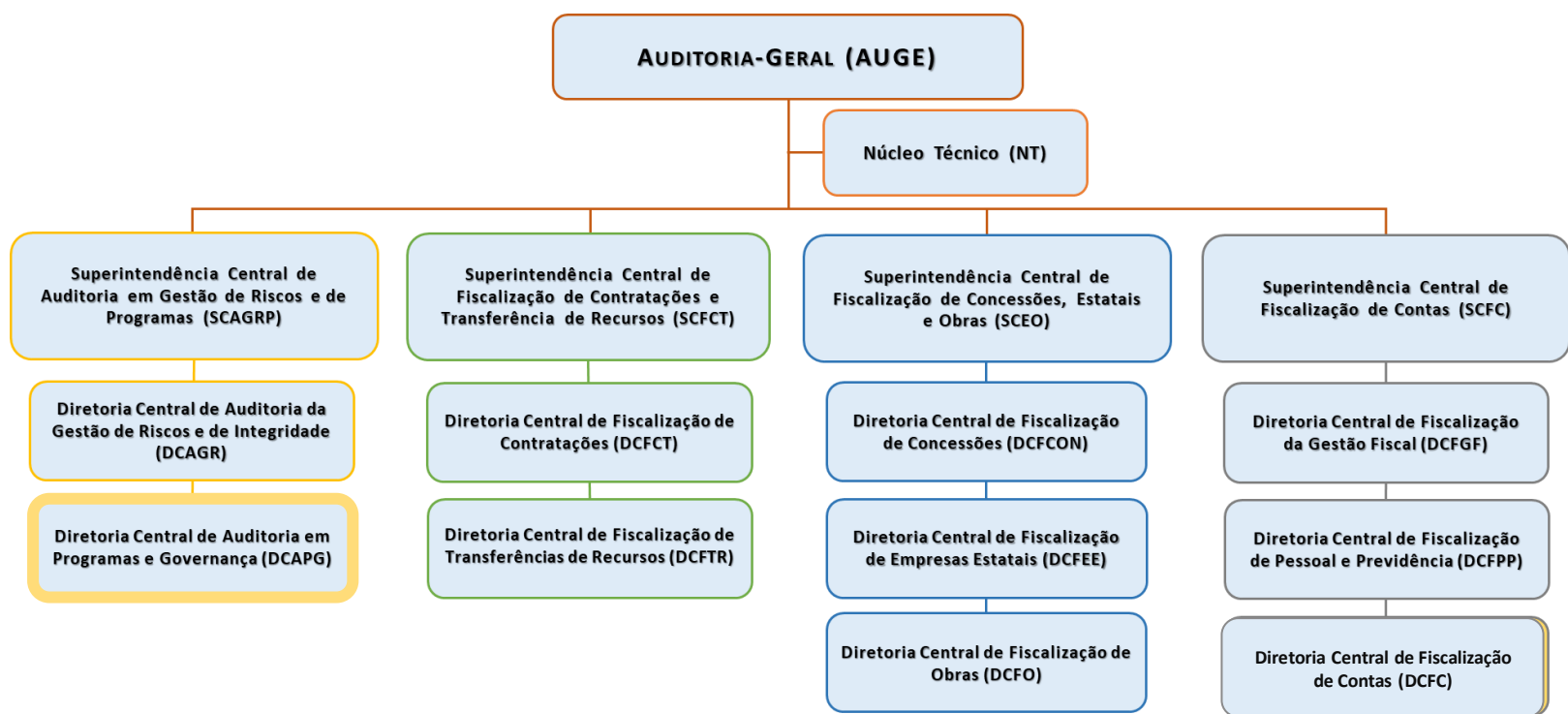
**Diretor(a) Central de Auditoria em
Programas e Governança**
Controladoria Geral do Estado



Diretor(a) Central de Auditoria em Programas e Governança

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para o cargo Diretor(a) Central de Auditoria em Programas e Governança (CGE).

A Diretoria Central de Auditoria em Programas e Governança é uma unidade da Superintendência Central de Auditoria em Gestão de Riscos e Programas, que faz parte da Auditoria Geral.



Organograma Completo: [clique aqui](#)

Escopo de atuação

Atribuições da posição

- Gerenciar as atividades de auditoria em programas governamentais e de governança;
- Avaliar a governança sob as perspectivas de entes federativos, esferas de poder e políticas públicas; sociedade e Estado; órgãos e entidades e atividades intraorganizacional;
- Avaliar a gestão e a execução dos programas de governo no tocante aos seus objetivos, metas, indicadores e a efetividade dos resultados previstos, bem como a alocação e o uso dos recursos públicos;
- Subsidiar a proposição de diretrizes e procedimentos, visando ao aperfeiçoamento da estrutura de controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo, relacionados a sua área de atuação;
- Coordenar tecnicamente as atividades de auditoria executadas nas Controladorias Setoriais e Seccionais, na sua área de atuação.

Projetos prioritários

Entregar trabalhos de auditoria, de acordo com o Plano Anual pactuado e com as diretrizes do Plano Tático da Auditoria-Geral, de alto valor agregado (economia de recursos; redução de despesas; melhoria da eficiência dos órgãos e entidades; aumento de receita).

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Cumprimento da LOA e do Plano de Ação do IA-CM (modelo de maturidade de auditoria interna que está sendo adotado pela CGE-MG);
- Avaliação de programas governamentais.

Perfil Desejado

Dinamico; organizado; criativo; motivador; estudioso; articulado; ágil; seguro; aberto a críticas.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário); e
- Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial por crimes ambientais ou relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.

Pré- requisitos:

- Formação completa em nível superior;
- Experiência profissional na área de auditoria de, no mínimo, 2 anos;
- Ser servidor público efetivo do Estado de Minas Gerais.

Requisitos desejáveis

- Pertencer à Carreira de Auditor Interno da Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais;
- Especialização na área de Auditoria, Integridade ou correlatos;
- Especialização na área de Estatística, Administração, Gestão Pública ou correlatos;
- Experiência em liderança de equipes;
- Conhecimento em planejamento governamental;
- Conhecimento em conceitos de governança;
- Conhecimento em avaliação de políticas públicas;
- Conhecimento em Estatística e Análise de Dados;
- Conhecimento das Normas Internacionais de Auditoria – IPPF;
- Conhecimento da legislação referente ao Plano Mineiro de Promoção da Integridade – PMPI e Transparência Pública;
- Conhecimento em Pacote Office.

Informações da Controladoria Geral do Estado

A Controladoria Geral do Estado tem como missão exercer e fomentar o Controle Interno das ações governamentais, trabalhando essencialmente para agregar valor ao serviço público e aprimorar a gestão pública estadual, tendo entre seus principais compromissos a prevenção e o combate à corrupção, o fortalecimento da integridade, a consolidação da transparência e a participação ativa do cidadão.

Controlador Geral do Estado de Minas Gerais

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

[Clique aqui para acessar o site oficial da Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais](#)

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Diretor(a) Central de Auditoria em Programas e Governança (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente).

- Inscrição
- Análise Curricular e Motivação (eliminatória)
- Testes (não é eliminatório)
- Entrevista por Competência (eliminatória)

ATENÇÃO: durante o processo seletivo, a comprovação de conhecimentos técnicos poderá ser solicitada.

Os candidatos classificados nas etapas acima poderão ser submetidos a entrevista com especialista da área e/ou autoridade do órgão.

Para mais informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).

Período de inscrição: 17/03/2021 a 29/03/2021, às 11h59 (da manhã, horário de Brasília)

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal de R\$ 4.455,00 (DAD-7);
- Auxílio refeição;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação; IPSEMG
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 07h e 19h com dedicação exclusiva.

Formato de contratação

Cargo comissionado.

Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é em Belo Horizonte. Não é necessária disponibilidade para viagens.

[Clique aqui para se inscrever](#)